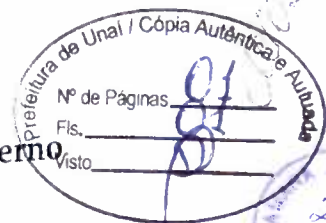


DOC. 01



CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Departamento de Planejamento
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

Comunicação Interna n.º 140/2010

Unai – MG, 22 de setembro de 2010.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Venho à presença de Vossa Senhoria para requerer que seja elaborado Projeto de Lei para alterar o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011 (Lei Municipal n.º 2.656, de 30 de junho de 2010).

Tal alteração faz-se necessária devido à indisponibilidade de recursos orçamentários para financiar os investimentos. Neste sentido, é preciso salientar que, no momento de elaboração da LDO de 2011, contava-se com o recebimento de recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado e da União para os programas e ações consideradas prioritárias.

O conjunto exequível de ações prioritárias para 2011 encontra-se na versão anexa do Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal.

Respeitosamente,


Econ. DANILO BIJOS CRISPIM
Corecon MG 6715

Ao Senhor
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Secretaria Municipal de Governo